



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2012 às 16:19
Matr.: 47263

MPV 557

00050

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 07/02/2012	Medida Provisória nº 557/2011 – Texto Retificado
--------------------	--

Autor Deputado Federal Roberto de Lucena (PV/SP)	Nº do Prontuário
---	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta incisos VI e VII ao § 2º do Art. 5º da MPV 557/2011 com a seguinte redação:

VI – Conselho Federal de Psicologia – CFP

VII – Secretaria Nacional de Saúde Indígena - SESAI

JUSTIFICAÇÃO

A MPV 557/2011 prevê a composição do Comitê Gestor Nacional pelos diversos Conselhos da área da saúde, entre eles o Conselho Federal de Médicos e o de Enfermagem. Entendemos que a gestação, em especial a gestação de risco, também afloram sérios problemas de ordem emocional e até mesmo transtornos psíquicos, sendo portanto necessário, em qualquer ação ou projeto que visam atender gestantes, a presença constante de um profissional desta área para elaboração de ações, campanhas e políticas públicas voltadas a prevenção de doenças mentais e emocionais.

No mesmo sentido as medidas que serão estruturadas que buscam atender às mulheres indígenas, a exemplo da qualificação do pré-natal intercultural, por meio da capacitação de profissionais, parteiras e cuidadores das medicinas tradicionais, devem ser construídas por profissionais com capacidade de observar as especificidades étnicas e culturais e que tenham experiência com saúde indígena.

PARLAMENTAR

Deputado Roberto de Lucena
PV/SP

